

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	INSTITUTO EVANGÉLICO SOCIAL E EDUCACIONAL KADOSH		
Autor:	32084 - DEPUTADO AP. LUIZ HENRIQUE		
Usuário assinator:	32084 - DEPUTADO AP. LUIZ HENRIQUE		
Data da criação:	28/05/2025 13:04:56	Data da assinatura:	28/05/2025 13:13:01



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO AP. LUIZ HENRIQUE

AUTOR: DEPUTADO AP. LUIZ HENRIQUE

PROJETO DE LEI
28/05/2025

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O “INSTITUTO EVANGÉLICO SOCIAL E EDUCACIONAL KADOSH”, COM SEDE EM BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º – É considerado de utilidade pública o *Instituto Evangélico Social e Educacional Kadosh*, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Barbalha, Estado do Ceará, situado à Av. Projetada 01, nº 420, Loteamento Jardim Buriti, Mata dos Limas, CEP 63180-000, inscrito no CNPJ sob o nº 22.206.875/0001-87.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPUTADO ESTADUAL APÓSTOLO LUIZ HENRIQUE

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo reconhecer como de Utilidade Pública Estadual O *INSTITUTO EVANGÉLICO SOCIAL E EDUCACIONAL KADOSH*, instituição que atua com firme compromisso social e educacional na cidade de Barbalha, no Estado do Ceará.

O Instituto evangélico social e educacional Kadosh desenvolve relevantes ações voltadas ao apoio espiritual, à formação educacional e à inclusão social de crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade. Por meio de projetos pedagógicos, atividades culturais e ações assistenciais, a entidade tem contribuído para o fortalecimento da cidadania e da dignidade humana, promovendo a transformação social da comunidade onde está inserida.

O reconhecimento de utilidade pública possibilitará ao Instituto ampliar seu impacto social, captar recursos públicos e firmar parcerias institucionais, fortalecendo sua missão de servir com amor, fé e compromisso às famílias de Barbalha e região.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares à aprovação desta justa proposição.

Deputado Luiz Henrique

DEPUTADO AP. LUIZ HENRIQUE

DEPUTADO (A)